



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA

Aos dias 25 e 26 do mês de outubro de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **GERSON LACERDA PISTORI**, Corregedor Regional, acompanhado do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho Samuel Hugo Lima, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 08/2016, divulgado em 06/9/2016 no DEJT (Edição 2059/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 84). Presentes o Juiz Substituto Adriel Pontes de Oliveira e o Juiz Substituto Auxiliar Fixo Eduardo Souza Braga. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva e Vlademir Nei Suato
Jurisdição Atendida:	CRISTAIS PAULISTA, FRANCA, PATROCINIO PAULISTA, RESTINGA, RIFAINA, SAO JOSE DA BELA VISTA, RIBEIRAO CORRENTE, PEDREGULHO, ITIRAPUA
Lei de Criação:	8.432/92
Data de Instalação:	21/11/1992
Data de Instalação do PJE:	18/12/2013



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ELIANA DOS SANTOS ALVES NOGUEIRA	16/05/2011

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
30/10/2015 a 30/10/2015	DIA TRABALHADO EM	SEM SUBSTITUTO
29/11/2015 a 29/11/2015	DIA TRAB CONCURSO	SEM SUBSTITUTO
07/01/2016 a 05/02/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
29/02/2016 a 13/03/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
29/02/2016 a 13/03/2016	ATUACAO COMO	SEM SUBSTITUTO
14/03/2016 a 01/04/2016	ATUACAO COMO	ADRIEL PONTES DE OLIVEIRA
14/03/2016 a 01/04/2016	Convocação TRT -	ADRIEL PONTES DE OLIVEIRA
04/04/2016 a 17/07/2016	AFASTAMENTO-CURSO	ADRIEL PONTES DE OLIVEIRA
18/07/2016 a 16/08/2016	AFASTAMENTO-CURSO	SEM SUBSTITUTO
01/08/2016 a 30/08/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
17/08/2016 a 18/09/2016	AFASTAMENTO-CURSO	ADRIEL PONTES DE OLIVEIRA
19/09/2016 a 25/09/2016	AFASTAMENTO-CURSO	APARECIDO BATISTA DE
26/09/2016 a 14/10/2016	AFASTAMENTO-CURSO	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/10/2015 a 17/10/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ADRIEL PONTES DE OLIVEIRA	02/04/2016 a 03/04/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CRISTIANE HELENA PONTES	24/10/2015 a 29/10/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
EDUARDO SOUZA BRAGA	07/01/2015 a 19/12/2015
EDUARDO SOUZA BRAGA	07/01/2016 a 14/10/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
18/11/2015 a 17/12/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
17/08/2016 a 15/09/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
30/08/2016 a 06/09/2016	AFASTAMENTO -	SEM SUBSTITUTO
30/08/2016 a 06/09/2016	SUSPENSAO DE FÉRIAS	SEM SUBSTITUTO
16/09/2016 a 23/09/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO

NOME	PERÍODO
FRED MORALES LIMA	16/11/2015 a 16/11/2015
FRED MORALES LIMA	17/11/2015 a 17/11/2015

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES [01/10/2015 a 17/10/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
LETICIA HELENA JUIZ DE SOUZA	16/10/2015 a 20/10/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
OTAVIO LUCAS DE ARAUJO RANGEL	03/11/2015 a 06/11/2015

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/09/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALINE LIMONTI DE SOUZA	TJA	-	26/11/2014
ANTONIO GONCALVES NETO	AJA	FC-02 ASSISTENTE	21/11/1992
CAMILA MORE MIGUEL MARTINS	TJA	FC-02 ASSISTENTE	07/01/2011
CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE SOUSA	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	02/05/2006
JOSE DONIZETI VAZ FERREIRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	30/07/2003
JOSE GONCALVES BENTO	AJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	03/05/2004
JULIO CESAR SPERETA	AJJ	-	31/07/2013
LEILA CARLA LIMA TAVEIRA	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	07/05/2012
LILIA MARIA LEITE TAMBINI PINTO	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	16/05/2011
LUCIANO TOME DA SILVA	TJA	-	08/06/2012
MARIA HELENA CRUZ LOPES	TJA	FC-04 CALCULISTA	23/04/2001
MARINA SACHSIDA VILELA CARNEIRO	TJA	-	02/02/2015
RICARDO OLIVEIRA LUCA	TJA	-	04/07/2005
RITA CELIA TOTOLI DUARTE RODRIGUES	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	04/08/2005
RODRIGO RODRIGUES MENDONCA	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	16/05/2011
ROSEMARY SILVA	---	FC-01 EXECUTANTE	25/05/2005
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			14
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			2
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			17-18



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	1
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	2
LICENÇA LUTO	7
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	82
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	16
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	14
TOTAL	122



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/09/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
MAISA MARIA LYRA CAJUEIRO BUENO BRANDAO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2016
VITOR AUGUSTO DELGADO BOTEON	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ADRIEL PONTES DE OLIVEIRA	67
EDUARDO SOUZA BRAGA	160
ELIANA DOS SANTOS ALVES NOGUEIRA	63

SERVIDORES	HORAS
ANTONIO GONCALVES NETO	80
CAMILA MORE MIGUEL MARTINS	16
CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE SOUSA	30
JOSE GONCALVES BENTO	87
LEILA CARLA LIMA TAVEIRA	147
LILIA MARIA LEITE TAMBINI PINTO	30
LUCIANO TOME DA SILVA	40
MARIA HELENA CRUZ LOPES	48
RODRIGO RODRIGUES MENDONCA	12



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	2.448	2.807
	Aguardando prolação de sentença	202	234
	Aguardando cumprimento de acordo	427	470
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.743	2.009
	Subtotal	4.618	5.284
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	358	559
	Liquidados pendentes de finalização na fase	182	316
	Subtotal	540	876
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.216	1.181
	Encerrados pendentes de finalização na fase	832	155
	Subtotal	2.048	1.335
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório	0	0
	Liquidação		
	Saldo de processos no arquivo provisório	809	117
TOTAL		7.206	7.495



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	113	117	7
Exceções de Incompetência	12	14	0
Antecipações de Tutela	510	522	15
Impugnações à Sentença de Liquidação	20	13	9
Embargos à Execução	66	70	32
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	1	1	0
Exceções de Pré-Executividade	6	6	2
TOTAIS	728	743	65



6 - RECURSOS [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	1.173	1.221	26
Recurso Adesivo	49	54	1
Agravo de petição	55	53	4
Agravo de Instrumento	30	33	7
TOTAIS	1.307	1.361	38



7 - PRAZOS MÉDIOS [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	851	205	222
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	2.654	185	346
Total / Média	3.505	190	313

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	820	209	227
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	2.502	192	342
Total / Média	3.322	196	311

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	328	19	26
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.517	25	37
Total / Média	1.845	24	35

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	54	128	248
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	322	184	259
Total / Média	376	176	256

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	1.538	2.891	2.169
Do início ao encerramento da execução - ente público	47	742	1.495
Total / Média	1.585	2.827	2.112

*Do início até a extinção da execução

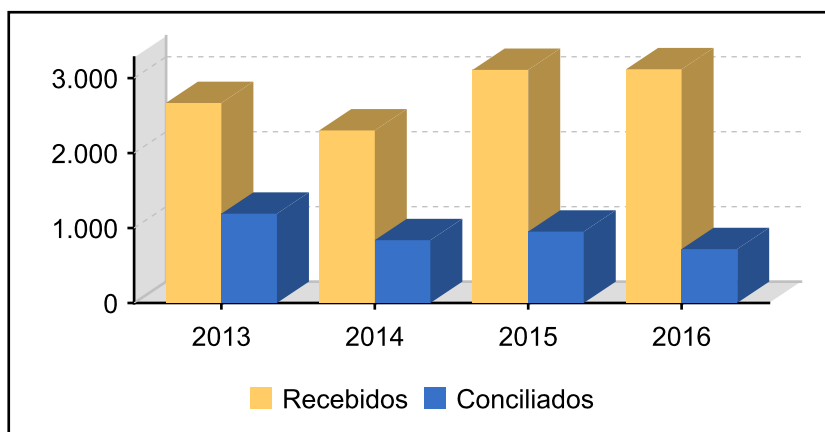


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

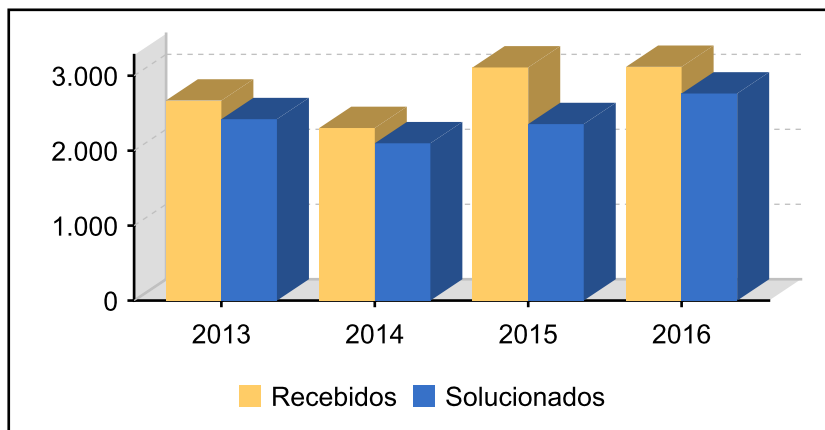
8.1 - Índice de conciliações [até 09/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	2.668	1.191	44,64
2014	2.302	838	36,40
2015	3.110	952	30,61
2016	3.118	719	23,06



8.2 - Índice de soluções [até 09/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	2.668	2.420	90,70
2014	2.302	2.098	91,14
2015	3.110	2.354	75,69
2016	3.118	2.762	88,58



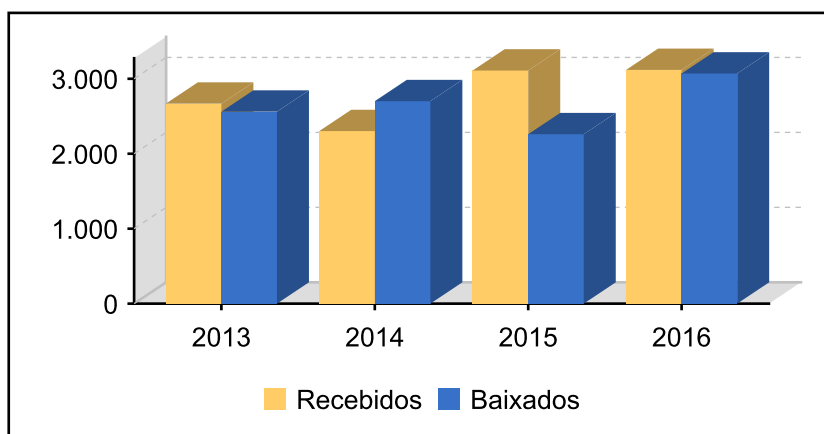


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

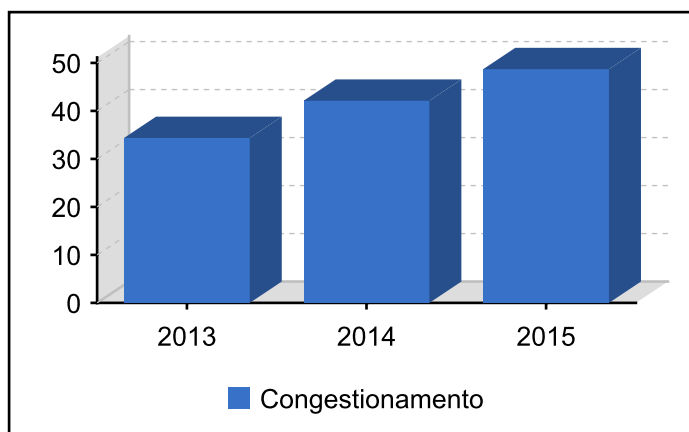
8.3 - Índice de baixas [até 09/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	2.668	2.561	95,99
2014	2.302	2.701	117,33
2015	3.110	2.260	72,67
2016	3.118	3.070	98,46



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.019	2.668	2.420	34,36
2014	1.323	2.302	2.098	42,12
2015	1.479	3.110	2.354	48,70

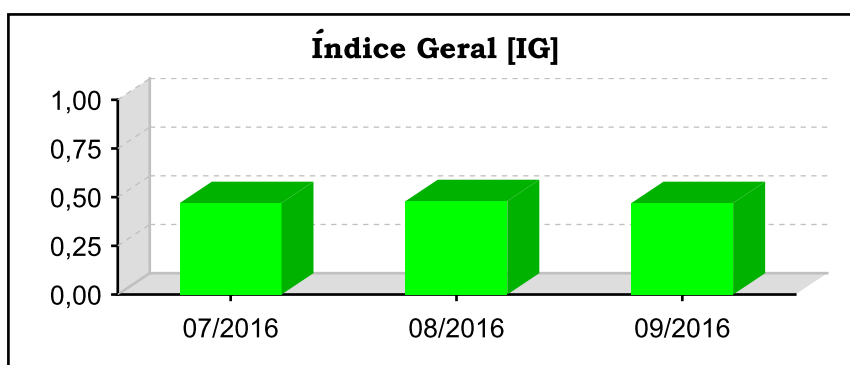
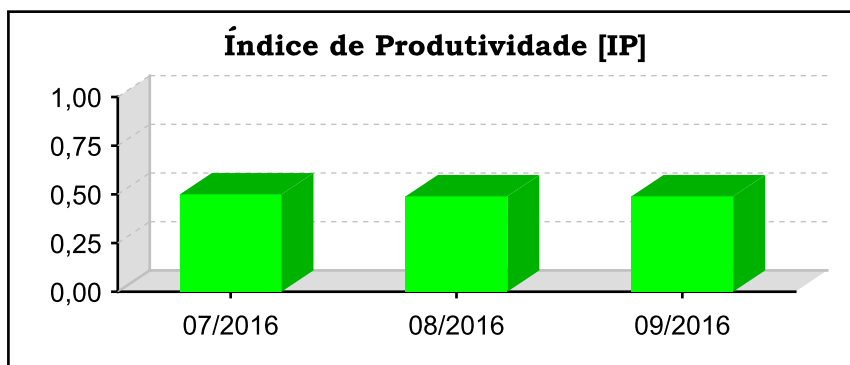
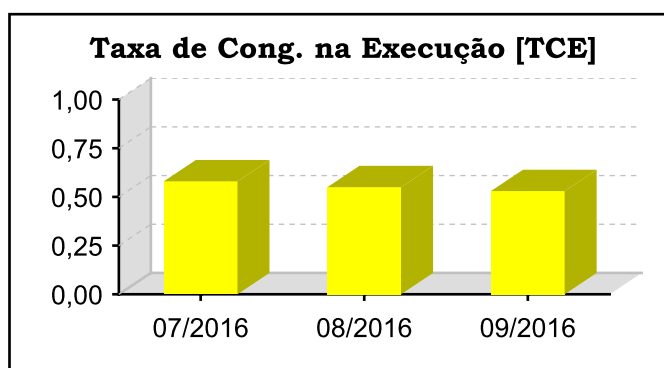
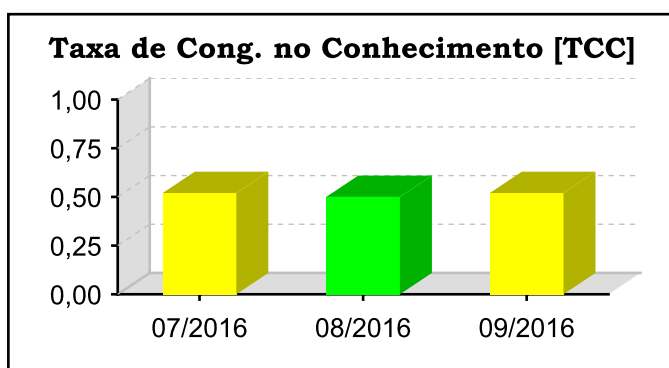




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
07/2016	0,52	0,58	0,50	0,47
08/2016	0,50	0,55	0,49	0,48
09/2016	0,52	0,53	0,49	0,47





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	949	79,1	49,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.430	119,2	74,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.379	198,3	123,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	974	81,2	50,4
Incidentes Processuais Resolvidos	743	61,9	38,4
Dias-Juiz	580	48,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	19.592	90,7	51,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	19.863	92,0	52,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	39.455	182,7	104,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	8.220	38,1	21,7
Incidentes Processuais Resolvidos	13.421	62,1	35,4
Dias-Juiz	11.371	52,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	128.124	69,8	45,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	132.532	72,2	47,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	260.656	142,0	93,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.352	26,9	17,6
Incidentes Processuais Resolvidos	91.075	49,6	32,5
Dias-Juiz	84.023	45,8	---

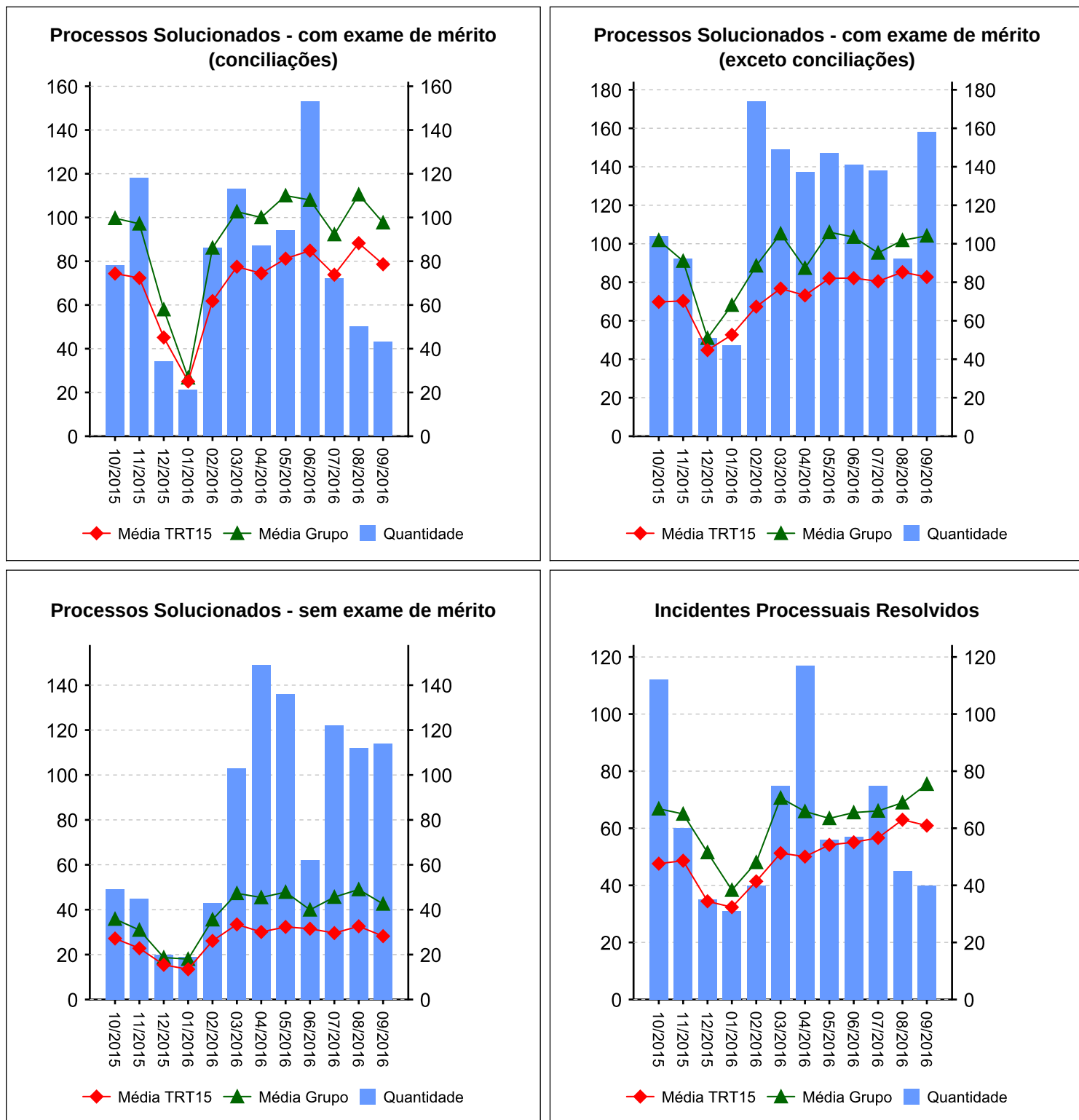
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	2.119	176,6	109,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	901	75,1	46,6
Sessões de audiência realizadas - una	42	3,5	2,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	153	12,8	7,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	106	8,8	5,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	943	78,6	48,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	259	21,6	13,4
Dias-Juiz	580	48,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	24.757	114,6	65,3
Sessões de audiência realizadas - instrução	14.818	68,6	39,1
Sessões de audiência realizadas - una	18.279	84,6	48,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	2.886	13,4	7,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	3.460	16,0	9,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	33.097	153,2	87,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	6.346	29,4	16,7
Dias-Juiz	11.371	52,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	127.741	75,0	45,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	88.514	48,2	31,6
Sessões de audiência realizadas - una	157.087	86,1	56,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	27.350	14,9	9,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	30.305	16,5	10,8
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	245.601	133,8	87,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	57.655	31,4	20,6
Dias-Juiz	84.023	45,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

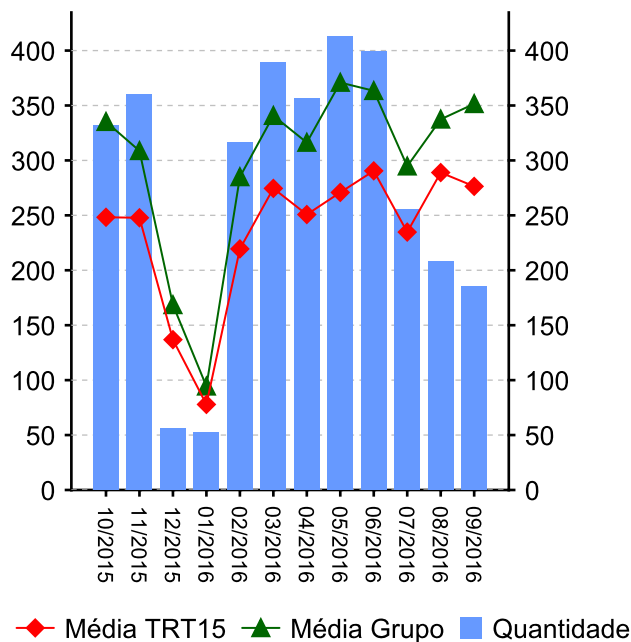


10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

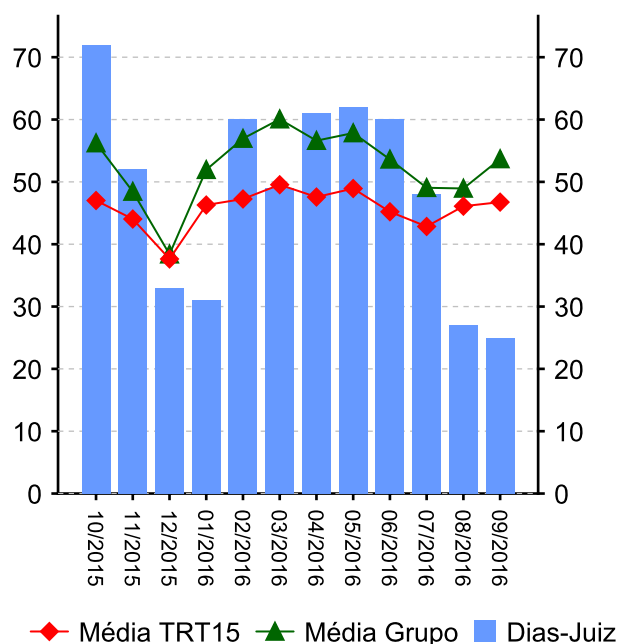
Resumo - Audiências

Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
10/2015	11	2	211	104	4	332
11/2015	43	28	200	87	2	360
12/2015	15	3	1	34	3	56
01/2016	4	1	30	17	0	52
02/2016	13	4	212	83	4	316
03/2016	13	4	260	94	18	389
04/2016	12	7	251	82	4	356
05/2016	2	12	288	109	2	413
06/2016	14	8	267	107	3	399
07/2016	7	14	156	76	2	255
08/2016	12	15	122	59	0	208
09/2016	7	8	121	49	0	185
Total	153	106	2119	901	42	3321

Dias-Juiz



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
10/2015	72
11/2015	52
12/2015	33
01/2016	31
02/2016	60
03/2016	49
04/2016	61
05/2016	62
06/2016	60
07/2016	48
08/2016	27
09/2016	25
Média Mensal	48,3



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
3110	2354	756	259	196	76 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2668	2401	2658	0	196	74	38 %	100 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
554	888	0	46	74	100 %



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
7	6	1	1	86 %

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
210	214	208	97,0 %



12 - ARRECADAÇÃO [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 30.299,09	R\$ 15.519,76	R\$ 0,02	R\$ 1.261.177,29



13 – ACERVO DA UNIDADE:

13.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

	PJe*		SAP**
Data de corte:	05/09/2016	Data de corte:	05/09/2016
Saldo:	422	Saldo:	472
		Total:	894

**Consulta realizada no dia 18/10/2016, entre 10h40/11h27.*

***Consulta realizada no dia 13/10/2016, às 14h30.*

14 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não há plano de ação na Unidade e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 30/09/2016, demonstrou que a 2ª Vara do Trabalho de Franca tem índice geral 0,47.

De toda forma, anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação. O objetivo é, com base no método 5W2H e análise do ciclo PDCA, desenvolver competências na equipe quanto à gestão de processos.

15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

15.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a despachos nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011685-06.2015.5.15.0076 ; 0011667-82.2015.5.15.0076, 0011637-81.2014.5.15.0076;

15.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta realizada em 17/10/2016, verificou-se 1.419 protocolos nos últimos 12 meses, com 09 pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

15.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;



15.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;

15.5 – realiza audiências em 04 dias da semana, segundo consulta ao Pje no período de 18/10/2016 a 19/12/2016;

15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 106 no período de 10/2015 a 09/2016;

15.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10, encontrando-se eventuais especificidades destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

16 – PRODUTIVIDADE DA VARA

16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observando o relatório do MGD, com dados apurados até 30/09/2016, verifica-se que a Unidade apresenta índice de 0,53 nos processos pendentes de solução. Conforme disposto no art. 4º de referida Portaria, o saldo de processos pendentes de solução é a soma daqueles aguardando a primeira sessão de audiência, dos aguardando o encerramento da instrução processual e dos aguardando a prolação da sentença. Trata-se de variável comparável, cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere (2501 a 3000 processos). Comparada à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 2ª Vara do Trabalho de Franca apresenta 53% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item '10' da presente Ata, a Unidade se manteve abaixo da média do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz”: enquanto a média do grupo foi de 52,7 dias-juiz por mês, a Vara teve a média de 48,3. Entretanto, ao ser comparada com o seu grupo, a Unidade apresentou maior produtividade:



enquanto o grupo solucionou, com resolução de mérito, média mensal de 182,7 feitos (RARIA de 104,0 – resultado proporcional a um juiz ao longo do mês), a 2ª Vara de Franca teve média de 198,3 processos solucionados com exame de mérito (RARIA 123,1). Por tais resultados, registra-se elogio aos Magistrados na Unidade.

De todo o modo, é importante destacar que a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) não foi atendida em 2015 (75,69%), com tendência ascendente neste ano de 2016 (88,58%), demonstrando ser necessária a manutenção dos esforços para solucionar maior número de processos.

16.2 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJE realizada em 18/10/2016, às 11h31, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	19/04/2017	-
UNA	-	-
INSTRUÇÃO	06/02/2018	09

Segundo informado, a Unidade mantém duas pautas, uma para o Juiz Titular (ou Substituto) nas segundas e terças-feiras, e outra para Juiz Auxiliar quartas e quintas-feiras. A média diária é de 30 audiências iniciais e 03 audiências de instrução. Noticiaram ainda que diante da elastecida pauta de audiências de instrução a pauta passou a ter mais um horário diário para esse tipo de audiência. Não há pauta regular de audiências unas, há alguns anos.

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade realizou menos audiências, considerando as de tipo unas e de instrução (média de 78,6 dessas audiências ao mês), se comparada à média mensal do grupo em que se insere (153,2). Compulsando-se essa média de audiências unas e de instrução realizadas proporcionalmente à disponibilidade de magistrados, o resultado individual aproximado (RARIA) é de 48,8 na Vara, sensivelmente abaixo do resultado médio no grupo (87,2).

Além disso, verificou-se que do total de 3.321 audiências, 2.119 foram do tipo inicial, 901 de instrução, 42 unas, 106 de conciliações na execução e 153 de conciliação no conhecimento.

Conforme se observa do quadro acima, atualmente, ao distribuir uma ação para a 2ª Vara, é necessária a espera de cerca de seis meses para a realização da audiência inicial, e para prosseguimento por meio da audiência de instrução, seria necessário que se aguardasse mais dezesseis meses. Salvo melhor juízo, embora os prazos médios na fase de conhecimento tenham sido menores que os do grupo nos últimos meses (item 7.1), esses prazos poderiam ser ainda mais reduzidos caso se incrementasse a pauta de



audiências – em especial as de instrução e as unas, pois como acima apontado, na pauta atual predominam audiências iniciais.

Nesse sentido, observa-se que a Meta 5 da JT (reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base anterior) não foi cumprida em 2015, com 97% de grau de cumprimento (item 11).

Por tais motivos, considerando o expressivo número de audiências iniciais realizadas na Unidade, solicita-se que seja analisada a viabilidade de substituir horários destinados àquelas do tipo inicial por audiências unas e de instrução. O Juízo deverá encaminhar à Corregedoria Regional (correicao@trt15.jus.br), no prazo de 10 (dez) dias, informações a respeito das providências adotadas.

Além disso, sugere-se ao juízo analisar a viabilidade de implementar boas práticas já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, dentre as quais se destaca o projeto “Controle de perícias”, apresentado na 4ª Mostra de Boas Práticas, visando à redução de atos processuais pela Secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial. A propósito, a Unidade informou não manter a agenda do perito,

A prática consiste na retirada de pauta dos processos que dependam de perícia, intimando a reclamada a apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito por *e-mail* – comunicação esta também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao processo. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia.

Ainda com relação às perícias, verificou-se que a Vara não mantém a agenda de todos os peritos, apenas de alguns, o que gera muitos atos dispensáveis na tramitação dos feitos. Assim, sugere-se que a secretaria mantenha a agenda atualizada do perito e que este acompanhe diariamente as nomeações através do “painel do perito”, cumprindo regularmente as determinações do juízo. O cumprimento rigoroso do prazo assinalado ao perito, sob pena de imediata destituição é outra medida que se recomenda, conforme o entendimento do Juízo, observando que tal prazo deverá levar em consideração a complexidade do trabalho e ser atribuído de maneira planejada. Recomenda-se ainda que o depósito de honorários prévios ocorra diretamente nas contas bancárias desses profissionais.

Sugere-se, também para otimizar a pauta, que ao serem identificados processos com pequeno valor da causa, e de acordo com outros critérios de triagem, a Unidade os inclua em pauta de mediação ou conciliação. Tal prática é adotada em outras unidades com objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento. Se necessário, a capacitação de servidores deverá ser buscada mediante a inscrição em cursos oferecidos oportunamente pela Escola Judicial.



17 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas nº 09 de 2015 e nº 01, 02, 05, 06, 08, 10, 13, 14, 16 de 2016.

Na mesma oportunidade constatou-se que, à exceção das hastas unificadas nº 14 e 16/2016, houve a retirada de bens das demais hastas unificadas acima informadas.

18 – RECOMENDAÇÕES:

18.1 – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário;

18.2 – que, além dos agrupadores, a Unidade utilize os filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

18.3 – ao Juiz verificar a viabilidade de se atender o art. 4º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, alterada pela Portaria GP-VPJ-CR nº 02/2015, o qual estabelece que “as pautas de audiências deverão ser elaboradas, preferencialmente, de forma manual, de modo a se aproveitarem, o máximo possível, as vagas disponíveis, reduzindo-se o tempo entre a distribuição das ações e a realização das audiências”;

18.4 – à unidade determinar a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência de sua(s) responsabilidade(s) executiva(s) secundária(s), com fulcro na alínea “g” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

18.5 – recomenda-se à Unidade que diligencie pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento.



19 – DETERMINAÇÕES:

19.1 – envidar esforços para julgar quantidade maior de processos que os distribuídos – Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter sido atingida tal meta em 2015 – Item 11;

19.2 – promover a identificação, tramitação célere e o julgamento das ações coletivas distribuídas até 2012 – Meta 6 do CNJ, uma vez que não foi atingida a meta – item 11;

19.3 – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento – Meta 5 da Justiça do Trabalho;

19.4 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

19.5 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

19.6 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

19.7 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, a MM. Juíza deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

19.8 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

19.9 – para aferição do acervo sem tramitação há mais de 30 (trinta) dias, a gestora deverá considerar todas as caixas do PJe, inclusive a triagem inicial e minutar sentença;

19.10 – desenvolver competência de seus assistentes para utilizar os relatórios do e-Gestão, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico “<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>”, com o nome de usuário “consulta@trt15.jus.br”, para consulta dos relatórios Resumo, Espelho e Gerencial”;

19.11 – tramitar os processos com efetividade no prazo de 30 (trinta) dias, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;



19.12 – observar e aplicar imediatamente o normativo: Portaria GP-CR nº 08/2014 (cadastro para consultas de saldos e extratos de depósitos judiciais e recursais);

19.13 – intensificar a realização semanal de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

19.14 – velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

19.15 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (Simba)**, que estabelece: “**IV** - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”;

19.16 – utilizar regularmente a ferramenta SIMBA, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

19.17 – proceder a regular habilitação do GIE para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

19.18 – observar o integral cumprimento da alínea “h”, inciso V, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, pelos que dispõe: “V – Distribuído o mandado, caberá ao Oficial de Justiça: h) o cadastramento no sistema informatizado da penhora efetivada e/ou a inclusão da certidão circunstanciada que relate informações das diligências realizadas, destacando se as pesquisas levaram à conclusão inicial de que o devedor é insolvente”;

19.19 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim zelando pela celeridade processual e bom atendimento ao jurisdicionado, contrário do verificado nos processos nº 0121500-94.1999.5.15.0076;



19.20 – observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo, o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão, conforme estabelecido no § 3º, artigo 25 do Provimento GP-CR Nº 03/2014, de 22 de setembro de 2014 e no item III da Ordem de Serviço CR nº 03/2015, e o registro do acordo/remição deve ser registrado no Sistema Exe15 como tal, e não como excluído de hasta, como ocorreu nos processos nº 0001813-40.2010.5.15.0076, 0194600-33.2009.5.15.0076, 0012174-43.2015.5.15.0076;

19.21 – regularizar a tramitação de processos eletrônicos, exemplificativamente: a) caixa análise da perícia -Con: há processos aguardando a juntada de laudo pericial desde 2015, são eles: 0010821-65.2015.5.15.0076, 0011351-69.2015.5.15.0076, 0011329-11.2015.5.15.0076; b) caixa análise das perícias – Liq: processos estão na raiz e não em subcaixas; c) caixa aguardando término dos prazos há processos sem movimentação efetiva desde novembro de 2015.

20 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

O Desembargador-Corregedor, em companhia do Desembargador Dr. Samuel Hugo Lima, Corregedor eleito para a próxima Gestão 2017/2018 deste Regional, receberam a visita do Dr. Marlon Cleber Rodrigues da Silva, OAB/SP 103.015, Representante da Comissão de Direito do Trabalho da OAB de Franca, e da Drª Luisa Helena Roque, OAB/SP 124.228, Secretária-Geral da Subseção local. Ambos teceram críticas a situação das Varas, especialmente em virtude dos atrasos no andamento dos processos.

Em resposta, o Desembargador-Corregedor elencou as atuais dificuldades enfrentadas pelo Tribunal, tendo como principais obstáculos o déficit de servidores e a restrição orçamentária. Não deixou de destacar, entretanto, sua visão otimista para os próximos anos.

21 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com a Diretora da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos;



gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

Inicialmente, registra-se que as equipes de ambas as Varas relataram ser comum a expedição de ofícios a Santa Casa, Unimed, INSS e médicos, para obter prontuários da parte quando seus pedidos apresentam nexo causal com doenças e outros problemas que possam ter ensejado intervenção médica. Recomenda-se ao Juízo a revisão do procedimento, especialmente considerando o lapso temporal despendido até resposta desses ofícios. Frisa-se a responsabilidade das partes em fornecer o mais amplo conjunto probatório para o deslinde do conflito, e a possibilidade de se obter elementos de convicção por outros meios, mais condizentes com a almejada celeridade processual.

De forma geral, a falta de integração entre as equipes é fator prejudicial ao desenvolvimento dos trabalhos no Fórum Trabalhista, e por essa razão, determina-se a realização de reuniões para aproximação das equipes de cada fase, com foco na padronização dos procedimentos, de acordo com a modelagem de processos elaborada por esta Corregedoria, discutindo os fatores críticos de sucesso e como otimizar as rotinas nesse sentido. As “Orientações do Corregedor”, divulgadas na extranet (*Jurídico – Orientações da Corregedoria – Orientações do Corregedor*) também devem ser divulgadas às equipes na ocasião.

Quanto à fase de conhecimento, os orientadores das equipes das duas Varas deverão se reunir para discussão sobre a viabilidade de realizar-se audiências de mediação (como já sugerido no item 16.2), indicando as partes que poderiam aderir ao projeto. Nessa reunião, poderá ser analisada a viabilidade de citação inicial de grandes reclamadas por meio eletrônico, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), o que também poderá ser adotado em relação à citação dos Municípios, se consenso com o órgão público. Frise-se que a notificação eletrônica cabe à Unidade e não aos Oficiais de Justiça. Ata decorrente desta reunião das equipes de conhecimento, coordenada pelo orientador da fase na 1ª Vara, deverá ser encaminhada à Corregedoria, em até 20 dias – conforme também se registrou na respectiva Ata.

A propósito da mediação, frisa-se que poderá ser adotada como prática nas demais fases processuais, com a imprescindível participação dos orientadores de cada uma delas quando em pauta seus respectivos processos. Para discussão dessa sugestão, bem como para uniformização de procedimentos no Fórum, deverão ser agendadas reuniões, ainda, com as equipes de liquidação (dessa vez, coordenada pelo orientador da liquidação na 2ª Vara), quando serão abordados os principais fluxos envolvidos nas tarefas desenvolvidas em cada fase. O prazo para envio da respectiva Ata de reunião também será de 20 dias.

Verificou-se que a migração ao processamento eletrônico tem sido realizada apenas pela equipe de liquidação. Ressalta-se que ao transitarem em julgado os feitos em tramitação física, cabem à equipe de



conhecimento os procedimentos necessários para a migração, conforme modelagem sobre o fluxo do processo de trabalho na primeira instância. À equipe de liquidação caberá a migração daqueles processos em que for minutada a sentença homologatória dos cálculos, conforme Provimento GP-VPJ-CR nº 05/2012.

Também sobre a fase de liquidação, frisa-se a importância de customização de procedimentos de acordo com a reclamada: caso seja de conhecimento do Juízo que as partes costumeiramente não se manifestam em relação às intimações para apresentação de cálculos, deverá ser dado o passo seguinte, reduzindo o tempo em que os processos aguardariam o decurso dos prazos. Por outro lado, a prática já verificada na Unidade de intimar a reclamada a apresentar seus cálculos e, ato contínuo, efetuar o pagamento do que entende devido nesse momento, está alinhada com as orientações desta Corregedoria, pelo que são consignados elogios, especialmente em razão de serem os valores depositados imediatamente liberados ao ser dada vista ao reclamante, o que demonstra atenção à celeridade dos atos, tornando, dessa forma, efetiva a sentença judicial transitada em julgado.

Sugere-se ainda a análise da prática “Utilização do Jurisalc pelos Peritos”, exposta na 4ª Mostra de Boas Práticas deste Regional, para uniformização dos procedimentos para realização de cálculos no PJe. A medida sugerida consiste em determinar aos peritos a utilização do Jurisalc para realização do laudo contábil, de modo a encaminharem o laudo em arquivo com formato próprio (.JCC) para o e-mail da Unidade, que fará a importação dos cálculos, agilizando o procedimento.

Quanto às obrigações de fazer, orienta-se que os procedimentos competem à equipe de liquidação, mesmo nos casos de sentença líquida. Neste caso, por questões técnicas, o sistema PJe não permite seu fluxo na fase de liquidação e por essa razão fica autorizada a criação de subcaixa (na aba da fase de execução) na tarefa “Aguardando providências – exec”, indicando serem processos “para equipe de liquidação- obrigações de fazer”. Expeça-se a Secretaria da Corregedoria orientação às demais Varas.

Com relação à equipe voltada à fase de execução, como também se registra na Ata da Coordenadoria, foi constatada a necessidade de revisão da parametrização local dos trabalhos dos Oficiais de Justiça como previsto na O.S. nº 01/2015, considerando que tal documento elide dúvidas dos servidores e Oficiais de Justiça quanto ao entendimento no cumprimento das diligências.

Também se verificou a necessidade de integração entre os servidores que compõem o Grupo Interno da Execução das Varas e os Oficiais de Justiça. Essa aproximação é essencial para que haja o azeitamento dos procedimentos, com a eliminação do retrabalho. Assim, determina-se que seja agendada reunião, entre os Oficiais de Justiça e os representantes dos GIEs, cuja ata deve ser encaminhada pela Coordenadoria (correicao@trt15.jus.br) em até vinte dias, para que seja discutido o *iter* procedimental previsto nos fluxos das atividades dos Oficiais de Justiça, reuniões de execuções e das atividades da pesquisa avançada disponíveis na Extranet, em “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Diagramas”, as ordens de serviço da Corregedoria, assim como a parametrização. Sugere-se, de toda forma, que essas



reuniões sejam realizadas mensalmente, para atualização das orientações e apresentação das dificuldades.

Registra-se, por fim, que em consulta ao PJe foi observada existência de processos em que se concedeu prazo sucessivo para apresentação de razões finais pelas partes, a exemplo dos feitos nº 0010864-65.2016.5.15.0076, 0010761-92.2015.5.15.0076, 0012149-30.2015.5.15.0076, 0012149-30.2015.5.15.0076, 0012201-60.2014.5.15.0076 (colhidos por amostragem). Determina-se ao Juízo a revisão do procedimento, com fim de conferir maior celeridade à tramitação processual e em razão de serem processos eletrônicos.

22 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

22.1 – A MM. Juíza Titular reside na jurisdição da Unidade.

22.2 – O MM. Juiz Substituto Adriel Pontes de Oliveira está autorizado a residir fora da sede da circunscrição da Unidade (processo nº 0000274-25.2015.5.15.0897), assim como o MM. Juiz Substituto Auxiliar Fixo Eduardo Souza Braga (processo nº 0016500-52.2008.5.15.0897).

22.3 – Foi informado pela Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local.

23 – ENCERRAMENTO:

No dia 26 de outubro de 2016, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

GERSON LACERDA PISTORI
Desembargador Corregedor Regional